

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 01/2015  
INCLUSÃO Nº 11/2015**

**Área de Conhecimento:** Gestão de Operações, Tecnologia e Inovação

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DOS CANDIDATOS**

**Aprovado em reunião da Congregação no dia 31/03/2016**

**TABELA SÍNTESE**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Títulos Acadêmicos	2,0	
2. Produção Científica e Técnica	3,0	
3. Atividades Didáticas e de Coordenação	3,0	
4. Atividades Profissionais	2,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,0</b>	

**1. Títulos Acadêmicos. Pontuação**

**Máxima: 2,0 Pontos**

Será atribuída a nota máxima de 2 (dois) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais candidatos receberão uma nota proporcional dada por  $N_c = P_c/P_{m_o} * 2$ , onde  $N_c$  = nota do candidato,  $P_c$  = pontuação do candidato e  $P_{m_o}$  = máxima obtida.

DISCRIMINAÇÃO (pontuação válida apenas para o maior título do candidato)	PONTUAÇÃO		TOTAL
	Por Unidade	Obtida	
Doutorado em áreas previstas no Edital	2,00		
Doutorado em qualquer área	1,00		
Créditos concluídos do Doutorado	0,75		
Mestrado na área	0,50		
Mestrado em áreas afins	0,30		
Especialização na área ou afins	0,10		
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>	-		

## 2. Produção Científica e Técnica.

### Pontuação Máxima: 3,0

Será atribuída a nota máxima de 3 (três) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais candidatos receberão uma nota proporcional dada por  $N_c = P_c / P_{m} * 3$ , onde  $N_c$  = nota do candidato,  $P_c$  = pontuação do candidato e  $P_m$  = máxima obtida.

DISCRIMINAÇÃO (produções conjuntas devem ter a pontuação repartida pelo número de autores)	PONTUAÇÃO		TOTAL
	Por Unidade	Obtida	
Livro publicado na área com conselho editorial (autoria)	1,0		
Livro publicado em áreas afins com conselho editorial (autoria)	0,80		
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,70		
Capítulo de livro na área (autoria)	0,30		
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0,20		
Editor de periódicos e boletins institucionais (por editoria)	0,20		
Editor de livro técnico ou Anais de eventos científicos	0,20		
Ensaio ou artigo publicada em periódico internacional indexado, considerar a última qualificação: - Qualis A..... - Qualis B..... - Qualis C.....	1,00 0,70 0,40		
Ensaio ou artigo ou resenha publicada em periódico nacional indexado, considerar a última qualificação : - Qualis A..... - Qualis B..... - Qualis C.....	0,70 0,50 0,30		
Ensaio ou artigo publicada em periódico não indexado.	0,20		
Obra premiada na área	0,50		
Conferência, palestra ou artigo apresentado em congresso ou seminário, e publicada nos anais do evento	0,30		
Conferência ou palestra em congresso ou seminário, não publicada nos anais do evento	0,15		



**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola de Administração da UFBA**

Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,05		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,04		
Revisor científico em periódico: - Internacional.....	0,40		
- Nacional .....	0,30		
Revisor científico em congresso: - Internacional.....	0,30		
- Nacional.....	0,20		
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,20		
Bolsa de produtividade em pesquisa	1,00		
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0,50		
Criação de software ou similar (com registro)	0,80		
Produção de material áudio-visual (com registro)	0,70		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1,00		
Membro de Conselho Editorial e consultivo (por ano)	0,20		
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>			

### 3. Atividades Didáticas e de Coordenação

#### **Pontuação Máxima: 3,0**

Será atribuída a nota máxima de 3 (três) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais candidatos receberão uma nota proporcional dada por  $N_c = P_c/P_{m_o} * 3$ , onde  $N_c$  = nota do candidato,  $P_c$  = pontuação do candidato e  $P_{m_o}$  = máxima obtida.

DISCRIMINAÇÃO (semestres equivalentes 40 horas aula)	PONTUAÇÃO		TOTAL
	Por Unidade	Obtida	
<b>DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: (até um máximo de 10 semestres)</b>			
Na área específica (cada semestre)	0,50		
Áreas afins (cada semestre)	0,30		
<b>ORIENTAÇÃO: (máximo 10 por item)</b>			
Tese de doutorado	0,50		
Dissertação de mestrado	0,40		
Monografia "lato sensu"	0,20		
Monografia final do curso de graduação	0,10		
Iniciação científica ou monitoria institucional	0,10		
Orientação de estágio quando não se tratar de disciplina ministrada por um docente	0,10		
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses	0,40		
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0,30		
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação ou tese (por banca)	0,30		
<b>CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA: (máximo 4 semestres)</b>			
Reitor ou Vice-Reitor (por semestre)	0,50		
Pró-reitor ou equivalente (por semestre)	0,40		
Diretor/Vice-Diretor ou chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por semestre)	0,30		
Coordenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de colegiado de curso (por semestre)	0,20		
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>			

---

#### 4. Atividades Profissionais.

##### **Pontuação Máxima: 2,0**

Será atribuída a nota máxima de 2 (dois) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais candidatos receberão uma nota proporcional dada por  $N_c = P_c/P_{mo} * 2$ , onde  $N_c$  = nota do candidato,  $P_c$  = pontuação do candidato e  $P_{mo}$  = máxima obtida.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL
	Por Unidade	Obtida	
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO: (máximo 5 por item)</b>			
Na área para professor em nível superior	1,60		
Áreas afins para prof. em nível superior	1,0		
Na área profissional	0,30		
<b>OUTRAS ATIVIDADES (máximo 10 por item)</b>			
Consultoria ou assessoria (por unidade)	0,10		
Exercício profissional na área específica (cada semestre)	0,50		
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>			

## **BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA DOS CANDIDATOS**

Aprovado em reunião da Congregação no dia 31/03/2016

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>EXAMINADOR 1</b>	<b>EXAMINADOR 2</b>	<b>EXAMINADOR 3</b>
Domínio do Assunto	20			
Capacidade de Comunicação	10			
Organização do pensamento	10			
Planejamento	10			
Apresentação da aula	10			
Postura	10			
Congruência	10			
Conteúdo	10			
Perspectivas de atuação na Instituição	10			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100</b>			
<b>TOTAL*</b>	<b>10</b>			

\* Converter pontuação para escala de 10, com no máximo, duas casas decimais.

## BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DOS CANDIDATOS

Aprovado em reunião da Congregação no dia 31/03/2016

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXAMINADOR	EXAMINADOR	EXAMINADOR
		1	2	3
<b>TEXTO</b>	<b>50</b>			
Adequação do texto ao Edital	10			
Capacidade de argumentação das ideias	10			
Descrição da trajetória profissional e relação com a área de conhecimento	10			
Domínio e atualização na área de conhecimento	10			
Descrição das perspectivas de trabalho	10			
<b>ARGUIÇÃO</b>	<b>50</b>			
Clareza na apresentação	10			
Capacidade de síntese	10			
Capacidade argumentativa	10			
Perspectivas de atuação na Instituição	10			
Adequação ao tempo proposto	10			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100</b>			
<b>TOTAL*</b>	<b>10</b>			

\* Converter pontuação para escala de 10, com no máximo, duas casas decimais.